CÂMARA MUNICIPAL DE MARAIAL – PE
Av. Salvador Teixeira, s/n
CNPJ 08.653.511/0001-14 – FONE (0xx81) 3683-1002 – CEP 55405-000
Maraial - Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARAIAL
PROMULGADO EM, 12/08/19
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019.

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARAIAL AO COMISSÁRIO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE PERNAMBUCO ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA RODRIGUES.

O vereador **LUIZ CRISTOVÃO DA SILVA,** PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARAIAL, ESTADO DE PERNAMBUCO, **FAZ SABER** que esta Casa Legislativa aprovou e ele ***PROMULGA*** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º. Fica concedido, nos termos do art. 32, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa Legislativa e do art. 35, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Maraial/PE, **o Título de Cidadão Honorário do Município de Maraial ao Comissário de Polícia Civil do estado de Pernambuco ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA RODRIGUES.**

Art. 2º. A entrega da honraria dar-se-á em Sessão Solene, em data previamente marcada de acordo com entendimento deste homenageado e os Vereadores desta Casa Legislativa.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PLENARIO VALDOMIRO BEATRIZ DE SOUZA, em 12 de agosto de 2019.

LUIZ CRISTOVÃO DA SILVA
-PRESIDENTE-